



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N.º 018/2021,

Alenquer, de 31 de maio de 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Art.97º Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao **Sra. YANNA MARCELY ARAGÃO DE SOUSA,** servidora da Câmara Municipal de Alenquer ocupante do cargo de **ATENDENTE LEGISLATIVA,** hoje ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** deste Poder, matrícula nº 000075, 30 (trinta) dias de licença prêmio que tem direito, a serem gozados no período de 02/06 a 02/07/2021, ficando, a serem gozados os outros 60 dias conforme determinação deste Poder.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 31 de maio de 2021.

Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro.
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA